

A&R Consultoria e Assessoria Jurídica

Ana Milene da Silva
Ricardo Alexandre da Silva

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Roseane Paes Balletto Caballante, brasileiro(a), solteira, inscrito(a) sob CPF/MF sob nº 00824928404 e RG nº 4.970.399, residente e domiciliado(a) Rua Tomás Caballante, 102, CEP 50441-370 Singuá - Recife - PE

OUTORGADO(A): Dra Ana Milene da Silva, brasileira, casada, Advogada com OAB/PE sob o nº 39.125, Dr. Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, casado, Advogado com OAB/PE 36309 e Luciano Alberto Neves de Almeida, brasileiro, solteiro, com OAB/PE 12959E com endereço profissional a Rua corredor do bispo, nº116, sala 102, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-265 .

para representá-los judicial e extrajudicialmente, podendo tudo requerer, praticar e patrocinar para defesa dos interesses da outorgante, para o que lhes outorga todos os poderes constantes na cláusula "ad judicia et extra", bem como os demais que se fizerem necessários para o fiel desempenho deste mandato.

Outorga-lhes, em caráter especial, poder para acordar, transigir, rescindir, firmar compromissos, desistir, substabelecer, ingressar em juízo com representação, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo tais atuações serem exercidas em qualquer instância ou tribunal tudo para o bom e fiel cumprimento da presente ação: Ação a quem outorga os poderes das cláusulas ad judicia, para o foro em geral, especialmente para o fim de fazer representação.

Recife, ____ de ____ de ____.

Roseane Paes B. Caballante

Endereço: Praça Dom Vital, 77, loja 03 – São José – Recife/PE.
CEP. 50.020-280, Fone: (81)3242-9095/(81) 98615-6198/ (81) 98417-1663
e-mail: a.r.advogados@hotmail.com
SITE: www.ricardoalexandre.jur.adv.br



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Roseane Paes Barreto Rabalante Brasileira,
, portador(a) do
RG nº 4940399 e do CPF nº 008249281-02, residente e
domiciliado(a) Rua Eurídio Malbalheto 104-
figua - Recife / PE , CEP, 50441-370

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que
não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao
presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família,
necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art.
98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo
Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do
processo.

Recife, ____ de ____ de ____.

Roseane Paes 13 covarant

